

Câmara dos Deputados

PL 4.756/2023

Autor: Fausto Santos Jr.

Data da 29/09/2023

Apresentação:

Ementa: Proíbe a cobrança da fatura de energia elétrica através de

protesto em cartório antes de decorridos 90 (noventa) dias de

atraso do pagamento.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa do Consumidor;

Minas e Energia e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

